



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 502/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

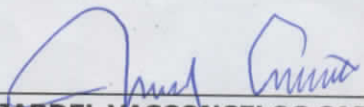
CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 15 de outubro de 2019, para tratar de assuntos de interesses deste Município, referentes à orientação jurídica na pesquisa de preço para compra do Projeto de Reforma e Ampliação do HMMA.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0 – BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 15 de outubro do corrente ano, no valor de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal